

Lei n.º 553 de 10 de Setembro de 1980.

"Nova Lei do Crédito Especial e Contêm outras providências".

A Câmara Municipal de Mucos Nova, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); a dotação 05.22.134 - 4.1.1.0 - para o cumprimento dos contratos firmados objetivando a implantação do Serviço Telefônico

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito Especial fica o executivo municipal autorizado a anular total ou parcialmente dotações de orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucos Nova, 10 de setembro de 1980.

João Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal